



**RESOLUÇÃO Nº 044/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006781/2013-61 e o que ficou decidido em sua 101ª reunião de 27-03-2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º REFERENDAR** a Reabertura de Concurso Público referente ao Edital nº 179/2013 – para atuar nas disciplinas “Saúde da Mulher e Atenção primária à Saúde”, que foi aprovada *ad referendum*, em 06-03-2014, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação exigida em Graduação em Medicina com título de Especialista ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, justificada pelo fato de que nos concursos anteriores não houve candidatos com inscrição efetivada.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário